

DECRETO N.º 51.875, DE 09/09/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA GABRIELLY HERLANE PEREIRA
DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 24/08/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 40.483/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
GABRIELLY HERLANE PEREIRA DOS SANTOS	41.238	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal